

## **RESOLUÇÃO RE Nº 19/2010**

***Álvaro Fernandez Gomes, Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, no uso de suas atribuições legais , e***

*Considerando que nos termos do Artigo 35 inciso XXIV do Estatuto da Fundação Educacional de Barretos os atos normativos de lavra da Reitoria, obrigatoriamente, devem ser homologados pelo Conselho Universitário;*

*Considerando que houve a edição da Resolução RE nº 14/2010 que alterou a Resolução RE 17/2009 que nomeou os membros da equipe de apoio do pregão .*

*Considerando que desde a edição da referida Resolução não se realizou reunião ordinária do Conselho Universitário a fim de deliberar acerca de sua homologação e;*

*Considerando, por fim, que o teor da previsão estatutária retro que regulamenta o prazo de 60 dias para homologação pelo Conselho Universitário, sob pena de se tornar sem efeito;*

### **RESOLVE:**

***Artigo 1º - Fica reeditada a Resolução RE 14/2010 que alterou o artigo 2º da Resolução RE 17/2009 que passou a vigor com a seguinte redação:***

***Ficam designados para comporem a **EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO** os funcionários:***

*I – José Mendes Santana – RG 6.365.519, cargo Engenheiro de Manutenção.*

*II – Elaine Cristina Woelffel Machado - RG 23.776.831-8, cargo Escriurário III (Setor Jurídico).*

*III – Miguel Roberto Prieto – RG 13.979.632, cargo Assistente Administrativo.*

*IV – Susimar César Borges – RG 16.787.401, cargo Analista de Sistemas Médio.*

*V – Valdir Canova Junior – RG 21.257.332, cargo Analista de Sistema Pleno.*

*VI – Solange Sousa Santos de Paula – RG 26.729.311-2, cargo de Escriurário III (Setor RH).*

*VII – Carlos Henrique Diniz Buch – RG 22.929.644-0, cargo de Encarregado se Setor.*

*Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Barretos, 15 de junho de 2010.*

***Prof. Dr. Álvaro Fernandez Gomes***  
***Reitor UNIFEB***

*Registrada na Secretaria da Reitoria da Fundação Educacional de Barretos, na data supra.*